Autógrafo nº 007/23
Of nº 005/23

Prefeitura Municipal
Vieirópolis
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS
Casa Legislativa "Antônio Adelino de Oliveira"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2023.

Aprovado por Unanimidade
Em: 10/02/23
Presidente

Denominação Rua na sede do Município de Vieirópolis e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Maria do Socorro Gadelha de Albuquerque a Rua Projetada nº 003, que tem início na Rua Projetada nº 05, até seu final, sentido Leste/Oeste, Centro, Vieirópolis – PB.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a confeccionar a placa denominativa e coloca-la em local visível da Rua a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por contas das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vieirópolis
Em 10 de fevereiro de 2023

Evandro Moreira Pamplona
EVANDRO MOREIRA PAMPLONA
Vereador